

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 2,949/2024

Publicado no DOM-ES Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2673 Em: 30/12/24 Crica felka Croce Responsável

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI N° 2.931/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.931, de 13 de setembro de 2024:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:

Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo:

Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo:

- Art. 2°. Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 2.931 de 13 de setembro de 2024.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de dezembro de 2024.

> KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791 COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA

KLEBER MEDICI DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL